

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 prescreveu que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.” A realidade do crescimento do espaço feminino tem sido percebida pela participação da mulher em diferentes áreas da sociedade que lhe conferem direitos sociais, políticos e econômicos. A fragilidade da mulher, ou melhor a sensibilidade da mulher, tem grande colaboração nas influências humanas que se tenta propagar na atualidade, pois, como se sabe, o mundo passa por transformações rápidas e desastrosas que precisam de mudanças imediatas.

No entanto diversas discriminações e adaptações em relação aos “afazeres puramente femininos”, como cuidar de casa e da família, a mulher conseguiu superar suas dificuldades e ainda administrar seu tempo a favor de suas atividades, para que as questões familiares não entrem em conflito com questões profissionais e sociais. A mulher ainda é alvo de grande discriminação por aqueles que ainda acreditam que “lugar de mulher é no fogão”.

Então caberá ao Poder Público a promoção deste debate, para que homens e mulheres construam neste espaço democrático, interativo, fiscalizador e venham a contribuir na melhoria da qualidade de vida na nossa sociedade. No art. 226 & 8º da Magna Carta impõe ao Estado assegurar “a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Assim a própria constituição demonstra expressamente a necessidade de estabelecer mecanismo para aprimorar a qualidade de vida e para coibir e erradicar a violência doméstica.

Estes eventos em prol da mulher servirão para fortalecer a implementação dos programas já oferecidos na cidade e os Aparelhos de Rede de Atendimento e que os subsídios tirados a partir daí, passem a contribuir com as conferências municipais fazendo com que essa semana sirva de prevenção e erradicação da violência contra a mulher, número esse que já foi diminuído mas, infelizmente ainda não foi erradicado.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de fevereiro de 2014.

Osmar Ricardo- PT

Vereador